



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 02---

PROJETO DE LEI Nº 22/2012

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta o inciso VI ao Art. 4º do PL 22/2012, que passa a ter a seguinte redação:

"VI - garantir a efetiva segurança do patrimônio histórico, arquitetônico, arqueológico e cultural, bem como, dos estabelecimentos que abrigarem qualquer espécie de bem que possua valor histórico relevante para o município." (NR)

S/S. 26, de abril de 2012.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

